

RESOLUÇÃO Nº 076/2022 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 070/2022 – CONSUNI, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC designados para atuação no Projeto denominado UDESC JOVEM, para realização de curso de Auxiliar de Escritório exclusivo para adolescentes, via Edital de Chamamento Público 01/2022, do Município de José Boiteux/SC.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 12605/2022, tomada na sessão de 04 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 070/2022 – CONSUNI, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC designados para atuação no Projeto denominado UDESC JOVEM, para realização de curso de Auxiliar de Escritório exclusivo para adolescentes, via Edital de Chamamento Público 01/2022, do Município de José Boiteux/SC.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI